



## Plenário vota hoje garantia solidária para microempresas

Projeto prevê a criação de sociedade para fornecer caução em operações de crédito para pequenas e microempresas. Quatro medidas provisórias também estão na pauta

O Plenário pode votar hoje o projeto de lei que autoriza o uso de garantia solidária por microempresas que precisam tomar empréstimos financeiros. O texto prevê a criação de sociedades para fornecer caução em operações de crédito.

Relatado pelo senador Cid Gomes, o projeto pode ser votado antes das quatro medidas provisórias que trancam a pauta. Duas delas podem perder a validade em breve. A primeira trata do Cadastro Ambiental Rural e vence no sábado. A segunda dispõe sobre bens apreendidos do tráfico de drogas e vale até quarta-feira. **3**



Roque de Sá/Agência Senado

Das quatro medidas provisórias na pauta do Plenário, duas perdem a validade nos próximos dias: a que trata do Cadastro Rural e a que dispõe sobre bens do tráfico

### Parlamentares adiam decisão sobre Orçamento

Várias bancadas obstruíram a votação da proposta que retira mais de R\$ 3 bilhões destinados à educação e infraestrutura em favor

dos Ministérios do Desenvolvimento Regional (R\$ 1 bilhão), da Saúde (R\$ 732 milhões) e da Defesa (R\$ 541,6 milhões). Os par-

lamentares alegam que a mudança visa compensar acordo pela aprovação da reforma da Previdência. Haverá nova sessão hoje. **5**



Jefferson Ruy/Agência Senado

Votação da proposta que retira recursos da educação e da infraestrutura foi obstruída pelos parlamentares

### Reforma da Previdência deve ser votada em 2º turno no dia 22

A proposta da reforma da Previdência deve ser votada em segundo turno no Plenário na semana de 22 de outubro. Alguns senadores já anunciaram que querem propor modificações, mas a

presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Simone Tebet, afirmou que a reforma deve passar sem mudanças em relação ao primeiro turno, já que “não cabem mais emendas de mérito”. **3**

**Ministro do Turismo falará sobre denúncias **6****

**Texto reduz taxa de construtoras do Minha Casa **7****

### Prorrogação de dedução no IR para empregador doméstico avança

Foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos e segue para votação no Plenário o projeto de lei que prorroga por mais cinco anos a possibilidade, aplicável desde 2011, de deduzir do Imposto de Renda a contribuição paga à Previdência Social por empregados domésticos. O autor do projeto é o senador Reguffe. **8**

**Texto que adia precatórios vai a Plenário **4****

**Critério de pensão por zika é alvo de críticas **6****

### Congresso chega a acordo sobre a cessão onerosa e Câmara vota hoje

O Congresso fechou ontem acordo sobre a divisão dos recursos do leilão do excedente do petróleo sob o regime de cessão onerosa. A versão final do texto será fechada

pela Consultoria Legislativa e apresentada ao Executivo. A intenção é que o projeto seja votado pela Câmara hoje e pelo Senado na próxima semana. **3**

### Parecer define diretrizes para apresentação de emendas

Um parecer com orientações para apresentação de emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 foi aprovado na

Comissão Mista de Orçamento. Foi aprovada ainda uma instrução normativa com a definição das 16 relatorias setoriais. **5**



Marcos Oliveira/Agência Senado

Deputado Dagoberto Nogueira e senador Marcelo Castro na reunião



# Mesa do Senado poderá ter nomes de todas as regiões

É o que prevê proposta de emenda à Constituição aprovada ontem na Comissão de Constituição e Justiça. Intenção do texto de Dário Berger, que vai ao Plenário, é manter o equilíbrio federativo

A MESA DO Senado poderá contar com um parlamentar de cada região do país. É o que prevê a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 44/2016, aprovada ontem pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). De acordo com o texto, na composição da Mesa “devem estar representadas preferencialmente” todas as cinco regiões brasileiras. O texto segue para o Plenário.

Para o autor, Dário Berger (MDB-SC), a proposta assegura que o Senado cumpra a função de equilibrar os interesses dos entes da Federação. “O equilíbrio federativo, que é

a regra no Plenário, entretanto, muitas vezes não se mostra na composição da Mesa da Casa, onde alguns estados são, frequentemente, representados por mais de um senador, enquanto regiões inteiras do país ficam ausentes”, analisa.

O texto original assegurava a presença de pelo menos um parlamentar de cada região e proibia a escolha de mais de um representante de um mesmo estado ou do DF. O relator, Antonio Anastasia (PSDB-MG), considerou a proposição válida, mas ponderou que inserir tal mudança poderia criar algum tipo de engessa-

mento. Por isso, apresentou uma emenda para inserir a palavra “preferencialmente”.

— Nos parece que colocar no texto constitucional determinando um de cada região poderia limitar a composição partidária, a vontade dos partidos e a composição plena do Senado. Então sugiro, mantendo a proposta, que é positiva, colocar na regra a palavra preferencialmente. Teríamos o comando, mas não como uma obrigação, e sim como uma recomendação de ordem moral — defendeu.

Anastasia lembrou que, mesmo sem uma regra, todas as regiões foram representadas em quatro das últimas cinco composições da Mesa.

## Mesa

A Mesa é responsável por administrar o funcionamento da Casa, conduzir os trabalhos e organizar a agenda do Plenário. Renovada a cada dois anos, é composta por presidente, primeiro e segundo vice-presidentes e quatro secretários, com quatro suplentes. A última eleição ocorreu no início de 2019.



Rose (2ª à dir.) fala em reunião na ONU sobre situação da mulher

## Na ONU, Rose debate pauta de mulheres e refugiados

Em missão na Organização das Nações Unidas (ONU), a procuradora da Mulher do Senado, Rose de Freitas (Podemos-ES) se reuniu com a representante da ONU Mulheres para a América Latina e Caribe, Jennifer Cooper. Rose foi a Nova York representando o Senado na Assembleia Geral da ONU.

Na reunião, foram discutidos os trabalhos e os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, como o acompanhamento, o abrigo, a proteção e a orientação. A defesa dos direitos das mulheres, a sua melhoria econômica, liderança e participação política, além de ações de tratamento

das mulheres na mídia, no esporte e nas universidades, também estiveram na pauta.

Rose destacou a importância da busca de um discurso unificado em relação aos direitos das mulheres e o combate à violência de gênero e sugeriu um grande encontro na América Latina, propondo também um maior destaque para o tema na próxima assembleia da organização. Para a senadora, a causa das mulheres não pode esperar, pois “o momento é agora”.

Rose também se reuniu com o representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), Davide Torzilli.



Proposta de Dário impede que estados tenham mais de um representante

## Comissão analisa medidas de combate a assédio sexual e moral em empresas

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) pode votar hoje o parecer de Leila Barros (PSB-DF) a um projeto de lei de Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) que estabelece medidas de combate aos assédios sexual e moral nas empresas, com regras específicas para as que têm mais de 100 funcionários.

O projeto (PL 1.399/2019) define violência e assédio no ambiente de trabalho como um conjunto de comportamentos e práticas que tenham por objetivo causar danos psicológico, físico, sexual ou econômico ao trabalhador, sendo dirigidos contra as pessoas em razão do seu sexo

ou gênero, ou que afetem de maneira desproporcional pessoas de um sexo ou gênero determinado, inclusive com assédio sexual.

O texto determina que todos os estabelecimentos, mesmo os que têm menos de 100 funcionários, deverão adotar um código de ética e conduta para

reger a relação entre dirigentes e empregados, e entre esses e outros colaboradores, clientes e fornecedores.

Já os estabelecimentos com mais de 100 empregados deverão ter um setor de apoio às vítimas de violência e assédio no ambiente de trabalho, com uma equipe especializada

em atendimento psicológico, um serviço telefônico para possibilitar denúncias anônimas e autonomia para a apuração das denúncias e, constatando-se indícios do fato, afastamento imediato ou transferência para outro setor do acusado, até o esclarecimento da situação.

## Projeto prevê ação civil pública contra fake news

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) pode votar hoje o relatório de Mara Gabrielli (PSDB-SP) ao projeto de lei que prevê a apresentação de ação civil pública contra a divulgação de notícias falsas na internet que atinjam interesses coletivos. O texto (PLS 246/2018), da Comissão de

Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), foi apresentado como uma sugestão dos participantes do Projeto Jovem Senador. No relatório, Mara diferencia as fake news individuais das coletivas (que ferem os interesses sociais difusos). Para as individuais, o Marco Civil da Internet (Lei

12.965, de 2014) já prevê que somente a vítima tem legitimidade para propor a ação judicial. No caso das coletivas, a senadora diz que há espaço para aprimorar a legislação. “A ação civil pública (Lei 7.347, de 1985) é o principal instrumento que disciplina a proteção de interesses transindividuais”.

## Rádio Senado mostra 2019 sem horário de verão

A esta altura do ano, moradores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste já estariam se preparando para acordar uma hora mais cedo com o início do horário de verão, em vigor desde 1985. Porém, um decreto assinado em abril pelo presidente Jair Bolsonaro cancelou a mudança nos

relógios em 2019.

O horário de verão era impopular: pesquisa do DataSenado, entre outras, apontou em 2018 que a maioria queria o fim da medida.

Esse é o assunto da reportagem especial “Um fim de ano diferente: o Brasil sem horário de verão”, da Rádio

Senado. Produzida em cinco capítulos de pouco mais de cinco minutos, a reportagem conta a história do horário de verão, com a opinião de especialistas do setor elétrico e depoimentos de cidadãos.

Reportagem na íntegra: <http://bit.ly/horarioVerao>

## AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/atividadeLegislativa>



- CDR Rio Taquari**  
9h Entre 6 itens, o PLS 365/2018, sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Taquari.
- CAS Proteção e defesa civil**  
9h30 Na pauta de 21 itens, o PL 692/2019, que muda política de defesa civil.
- CCJ Ex-ministros do TCU**  
9h50 O PLS 170/2014, que estabelece quarentena para ministro do Tribunal de Contas da União que deixar o cargo, é um dos 28 itens.
- CCT Ação contra fake news**  
10h O PLS 246/2018, que prevê ação civil pública para quem divulgar fake news, está na pauta de 25 itens.

- CONGRESSO Diretrizes orçamentárias**  
10h A LDO 2020 está na pauta.
- CRA Poços artesanais**  
11h Na pauta de 8 itens, o PLC 111/2015, sobre máquinas de poços artesanais.
- CMA Pena para crime ambiental**  
14h Entre 12 itens, o PLS 752/2015, que aumenta penas de multa para crimes ambientais por atividade empresarial.
- PLENÁRIO Sessão deliberativa**  
14h Quatro MPs na pauta, entre elas a 884/2019, sobre o Cadastro Rural.
- CMC Regularização fundiária**  
14h30 Debate sobre regularização fundiária.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

## SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/integraPlenario>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/integraComissoes>





Área desmatada em Vitória: Cadastro Rural foi criado para amparar Programa de Regularização Ambiental

## Plenário vota garantia solidária para empresas

Também podem ser votadas duas medidas provisórias. A primeira, que perde a validade no sábado, trata do Cadastro Ambiental Rural. A segunda dispõe sobre bens do tráfico de drogas apreendidas

A SESSÃO PLENÁRIA de hoje começa com a votação do Projeto de Lei da Câmara (PLC 113/2015 — Complementar) que autoriza o uso de garantia solidária por microempresas que precisam tomar empréstimos financeiros. O texto prevê a criação de sociedades para fornecer caução em operações de crédito. O relator, Cid Gomes (PDT-CE), é favorável ao texto.

Esse tipo de projeto pode ser votado antes das medidas provisórias que trancam a pauta. A expectativa é que os senadores votem duas das quatro medidas provisórias que estão na pauta. Uma delas, sobre o Cadastro Ambiental

Rural, vence no sábado. A MP 884/2019, transformada no PLV 22/2019, acabou com o prazo final para inscrição no cadastro. Antes da MP, a data-limite era 31 de dezembro de 2018.

O cadastro foi criado pelo Código Florestal para recolher informações sobre o uso da terra e amparar o Programa de Regularização Ambiental, que suspende multas por desmatamento aplicadas até julho de 2008. De acordo com o parecer do senador Irajá (PSD-TO), mesmo sem um prazo final definido, o proprietário rural que decidir se cadastrar até 31 de dezembro de 2020 terá dois anos para aderir ao programa.

Já a MP 885/2019, transformada em PLV 20/2019, perde a validade na quarta-feira da próxima semana. Ela trata do repasse a estados e Distrito Federal do dinheiro arrecadado com a venda de bens apreendidos ao tráfico de drogas. Segundo a MP, o repasse a outros entes federados não mais depende de convênio e poderá ser feito de forma direta, como transferência voluntária. A condição é que as polícias tenham estrutura para gerir os ativos e não deixem de enviar os dados estatísticos de repressão ao tráfico para o sistema de informações do Executivo federal.

## Nova Previdência Social deve ser votada em 15 dias

A votação em segundo turno da reforma da Previdência (PEC 6/2019) no Senado deve ser feita na semana do dia 22 de outubro, avaliaram senadores ontem. A previsão foi feita após reunião de líderes conduzida pelo vice-presidente do Senado,

Antonio Anastasia (PSDB-MG). — Confirmada a votação da Previdência, a princípio para o dia 22. Tudo acordado, houve a aquiescência geral dos líderes para essa votação.

O vice-líder do DEM, Marcos Rogério (RO), disse que o

segundo turno deve mesmo ocorrer nessa data porque muitos senadores estarão em Roma para a canonização da Irmã Dulce na semana que vem e a reforma precisa ser votada com “a Casa cheia”.

— É uma matéria que o país precisa, mas não dá para votar em um ambiente de risco, é preciso votar com a segurança de que será aprovado e teremos a promulgação conforme saiu do primeiro turno.

Presidente da CCJ, Simone Tebet (MDB-MS) afirmou que, mesmo ficando para ser concluída no dia 22, a reforma deve passar sem mudanças em relação ao primeiro turno, já que “não cabem mais emendas de mérito”.



Simone espera que a reforma seja aprovada sem mudanças no 2º turno

## Projeto estimula doação a escola do ensino básico

Escolas de educação básica poderão receber doações de pessoas físicas ou jurídicas. É o que prevê o PL 5.193/2019, de Styvenson Valentim (Podemos-RN). A proposta aguarda definição de relator e emendas na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Caso aprovado, o texto será remetido à Comissão de Educação (CE),

em decisão terminativa.

— A minha ideia é que você possa contribuir para a sociedade, contribuir para uma escola, financeiramente ou até mesmo de forma laboral, e que você entenda que, ajudando aquela escola, ajudando aquelas crianças, você está se ajudando, ajudando a segurança pública, ajudando

a cidadania — disse o senador.

Styvenson ressalta que a lei atual não proíbe a doação, mas ele acredita, no entanto, que a proposta vai estimular a captação de recursos privados. A intenção é beneficiar especialmente escolas sem fins lucrativos de educação infantil e ensinos fundamental e médio.

## Fechado acordo sobre divisão do excedente da cessão onerosa

O Congresso fechou ontem acordo sobre o projeto de lei a ser redigido para tratar da divisão dos recursos vindos do leilão do excedente da área petrolífera sob o regime de cessão onerosa. A versão final do texto será fechada pela Consultoria Legislativa e apresentada ao Executivo. A intenção é que o projeto seja votado pela Câmara hoje e pelo Senado na próxima semana.

— A ideia é votar e o presidente Jair Bolsonaro promulgar no final da próxima semana — informou o líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE).

A Lei 12.276, de 2010, permitiu à Petrobras pagar R\$ 74,8 bilhões à União, sem licitação, pela exploração de 5 bilhões de barris de óleo equivalente na Bacia de Santos em campos do pré-sal — é o chamado regime de cessão onerosa. Após avaliações, descobriu-se que essa reserva tem mais petróleo. Esse excedente é que deve ser leiloado em novembro.

De acordo com Bezerra, os municípios devem ficar com 15% dos recursos, divididos pelo critério do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Os prefeitos poderão usar os recursos para o equilíbrio das contas previdenciárias ou para investimentos

Já os 15% que cabem aos estados devem ser divididos com base em um critério

misto. Dois terços dos recursos levarão em conta o Fundo de Participação dos Estados (FPE), o que, segundo Bezerra, beneficiaria os estados do Norte e do Nordeste. O restante, um terço dos recursos, seria dividido levando em conta os prejuízos com a Lei Kandir, o que beneficiaria estados produtores e exportadores.

— Houve diversas consultas a diversos governadores e houve uma manifestação, se não unânime, ampla, de que esse encaminhamento atenderia à necessidade de equilíbrio federativo entre os estados — garantiu o líder.

### Equilíbrio

Outro ponto do acordo, segundo Bezerra, é a maneira como os estados poderão usar o dinheiro. O líder afirmou que a prioridade será para o equilíbrio das contas previdenciárias. Havendo disponibilidade, o restante será usado para investimentos e para o pagamento de precatórios (despesas resultantes da condenação em decisões judiciais) de pessoas físicas.

A reunião de líderes foi conduzida pelo vice-presidente do Senado, Antonio Anastasia (PSDB-MG). Na sessão de hoje, segundo Anastasia, o Senado deve votar outro texto que tem relação com o pacto federativo, a PEC dos Precatórios (PEC 95/2019).



Prioridade é o equilíbrio das contas previdenciárias, afirma Bezerra

## Fim da preferência da Petrobras no pré-sal será tema de debate

A Comissão de Infraestrutura (CI) vai discutir em audiência pública projeto de lei que acaba com o direito de preferência da Petrobras nas licitações no regime de partilha de produção (PL 3.178/2019). O texto, do senador José Serra (PSDB-SP), também delega ao Conselho Nacional de Política Energética a decisão sobre qual o melhor regime jurídico de exploração e produção de petróleo e gás natural a

ser adotado nos leilões do pré-sal.

O relator, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), é a favor da proposta. Mas, na reunião de ontem, os senadores fecharam acordo para discutir melhor a proposta antes da votação do parecer. Entre os convidados, estarão representantes da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da Petrobras. A data da reunião ainda será definida.



# Colegiado aprova adiamento de precatórios

Parte do pacote do novo pacto federativo, a proposta apresentada por José Serra busca dar um alívio ao caixa para que estados e municípios executem políticas públicas

FOI APROVADA ONTEM pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) uma proposta que prorroga até 2028 o prazo para estados, Distrito Federal e municípios quitarem, dentro de um regime especial de pagamento, seus precatórios (dívidas geradas por condenações judiciais) devidos a pessoas jurídicas. O prazo atual é 31 de dezembro de 2024.

A proposta (PEC 95/2019), do senador José Serra (PSDB-SP), busca aliviar a situação econômica de estados e municípios e integra o rol de medidas do novo pacto federativo. A PEC deverá passar por votação no Plenário hoje e, se aprovada em dois turnos, seguirá para a Câmara dos Deputados.

Serra também foi o autor da PEC que resultou na Emenda Constitucional 99, promulgada em 2017, que prorrogou o prazo para o pagamento dos precatórios até 2024.

Na CCJ, o relator, senador Antônio Anastasia (PSDB-MG), fez duas mudanças no texto de Serra: ele prevê que o



Relatório de Antonio Anastasia exclui pessoas físicas do novo calendário

pagador lance mão de depósitos judiciais sem que sejam usados previamente recursos ordinários do orçamento e admite também o uso de recursos próprios para quitação dos débitos de precatórios. Além disso, o relator excluiu pessoas físicas desse adiamento. Para elas, o calendário de pagamento termina em 2024.

A presidente da CCJ, Simone Tebet (MDB-MS), disse que Anastasia melhorou o texto, tendo dois cuidados:

— Tirou as amarras para facilitar o pagamento e ainda

teve a sensibilidade de atender as pessoas físicas, normalmente as que mais precisam.

## Teto de gastos

Além tirar o engessamento do teto de gastos previsto na lei que trata do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, a proposta, da forma como segue para o Plenário, exclui do limite de despesas o pagamento de precatórios também quando feito com recursos extraordinários obtidos com saques de depósitos judiciais. Esse limite para os

estados consiste em um teto para o crescimento das despesas primárias correntes à taxa de inflação medida pela variação do IPCA por dois exercícios financeiros. Quando não cumprido o limite, os estados enfrentam sanções, como a revogação do prazo adicional de pagamento de dívidas junto à União.

Anastasia ainda retirou do texto a possibilidade de responsabilização do presidente do Tribunal de Justiça por emissão de precatórios, caso recursos referentes a depósitos judiciais, por exemplo, não estejam disponíveis no prazo de até 60 dias previsto em lei. Essa responsabilização, pelo substitutivo, continua sendo apenas para o dirigente da instituição financeira.

Para o relator, a proposta de prorrogação vem para ajudar estados no momento em que muitos deles enfrentam restrição fiscal severa, sem prejudicar as empresas que precisam receber, uma vez que há uma correção do valor.

Na justificativa à proposta, José Serra sustenta que a nova prorrogação é necessária em razão da continuidade da crise fiscal, que impõe a estados e municípios um desafio ainda maior para equilibrar seus orçamentos. “Essa postergação concilia os interesses dos credores e dos gestores públicos, que precisam garantir a prestação dos serviços básicos à sociedade, como educação, saúde e segurança”, argumenta.

Antes de os precatórios de pessoas físicas serem excluídos da proposta, R\$ 105 bilhões deveriam ser quitados até o final de 2014, cerca de R\$ 17,5 bilhões por ano. Com o prazo final diluído, esse pagamento anual poderia cair para R\$ 10,5 bilhões, dando um respiro para os estados executarem suas políticas públicas.

A extensão do prazo daria uma folga orçamentária de R\$ 7 bilhões ao ano (ou R\$ 42,1 bilhões até 2024), o que facilita a execução dos planos de pagamento e o processo de ajuste fiscal.

## Vai a Plenário limite de crédito a estados

A concessão de garantias da União a empréstimos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios será limitada a R\$ 22,5 bilhões em 2019. O ofício com o chamado intralimite proposto pelo Executivo foi aprovado ontem pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e segue para Plenário.

O relator, Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), afirma que a proposta está em consonância com as estimativas de resultados primários para os entes federados, com a capacidade de pagamento e com a previsão do valor anual de novas operações de crédito passíveis de contratação por órgãos e

entidades do setor público.

O limite previsto é dividido em três grupos: estados participantes do Regime de Recuperação Fiscal, R\$ 9,5 bilhões; entes que aderiram ao Plano de Acompanhamento Fiscal (PAF), R\$ 8 bilhões; e para os estados que não aderiram ao PAF, o valor é de R\$ 5 bilhões.

## Comissão debate PEC paralela e Força Nacional

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) fará audiência daqui a uma semana para debater a PEC paralela da Previdência (PEC 133/2019). O texto reúne sugestões de senadores para mudar a proposta original (PEC 6/2019), que aguarda votação em segundo turno no Plenário. Entre as mudanças, está a inclusão de estados e municípios nas novas regras.

Serão convidados representantes da Secretaria de Previdência Social e estudiosos do tema, como o economista

Pedro Paulo Bastos, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O debate foi sugerido por Paulo Paim (PT-RS).

Outra reunião, ainda sem data marcada, discutirá a proposta que pretende incluir a Força Nacional entre os órgãos de segurança brasileiros, tornando-a permanente (PEC 19/2019). A data do debate ainda não foi definida.

Hoje a Força tem servidores emprestados de outros órgãos e atua somente em momentos de conflito. Com a modifica-

ção na Constituição sugerida pela senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), a Força Nacional, além de se transformar em órgão permanente, teria um quadro de pessoal próprio.

Serão convidados para a discussão representantes dos ministérios da Justiça e da Defesa, além de integrantes das carreiras que integram as forças: guardas municipais, bombeiros e policiais, civis, militares, rodoviários e federais. A audiência foi requerida por Major Olímpio (PSL-SP).

## Projeto dá desconto em passagens aéreas

Pessoas que precisam viajar para visitar parentes, companheiros ou cônjuges hospitalizados sob risco de morte, ou para se despedir em caso de falecimento, poderão comprar passagens aéreas com desconto. É o que prevê um projeto de lei em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

De Marcos do Val (Podemos-ES), o PL 5.190/2019 cria desconto de no mínimo 60% sobre a maior classe tarifária, em caso comprovado de hospitalização ou falecimento de parentes.

Além disso, nos casos em que o passageiro precisar desistir de viagem por esses mesmos motivos, serão restituídos no mínimo 90% do valor da pas-

sagem adquirida por ele.

Segundo Marcos do Val, é necessário atualizar o Código de Aeronáutica, de 1986. Para ele a norma não trata de forma adequada os imprevistos enfrentados pelos passageiros que precisam viajar de última hora devido à hospitalização ou ao falecimento de algum ente querido.

## Renda de leilão de veículos poderá ir para a segurança

A renda obtida com o leilão de veículos apreendidos poderá ser destinada às secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal. É o que prevê proposta aprovada ontem pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O texto segue para o Plenário.

De acordo com o PLC 44/2018, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 1997), após a quitação dos débitos do carro leiloadado, o saldo remanescente será depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e ficará à disposição do antigo proprietário. O dono será notificado no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão e poderá resgatar o saldo em até cinco anos.

Depois desse prazo, se não houver o resgate, o valor será repassado às secretarias estaduais de Segurança Pública, no caso de leilões realizados pelos órgãos estaduais de trânsito. Mas fica proibido o uso dos recursos em despesa com pessoal. No caso de leilões realizados pelos órgãos da União e dos municípios, o dinheiro vai para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset), gerido pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). Atualmente, se



Texto vai a Plenário com parecer favorável de Major Olímpio

o saldo remanescente do leilão não for resgatado pelo proprietário em cinco anos, o valor é repassado integralmente ao Funset.

Para o relator, Major Olímpio (PSL-SP), “é uma saída elogiável” destinar à segurança pública esses recursos. “Urge buscar fontes de recursos para a segurança pública e é inadmissível que valores fiquem parados pela inércia de um indivíduo e não possam ser empregados em prol da sociedade”, defende Major Olímpio em seu parecer.

Simone Tebet (MDB-MS), presidente da CCJ, salientou o compromisso da comissão com a segurança pública. Ela lembrou ainda que uma medida (MP 885/2019) que está na pauta do Plenário trata de um assunto semelhante: a venda de bens apreendidos de traficantes.



# Congresso adia mudanças no Orçamento

Bancadas entraram em obstrução e impediram a votação de proposta que retira recursos destinados à infraestrutura e educação. Próxima sessão está marcada para hoje

A SESSÃO DO Congresso foi encerrada ontem depois de várias bancadas entrarem em obstrução para evitar a votação do projeto que remaneja mais de R\$ 3 bilhões do Orçamento da União destinados à seguridade social e à educação para os Ministérios do Desenvolvimento Regional (R\$ 1 bilhão), da Saúde (R\$ 732 milhões) e da Defesa (R\$ 541,6 milhões), entre outros órgãos. A votação será retomada hoje, às 10h.

Os recursos devem vir principalmente do cancelamento de dotações orçamentárias do Ministério da Educação (R\$ 926 milhões) e do Ministério de Infraestrutura (R\$ 757 milhões).

Mesmo com a obstrução, o texto chegou a ser aprovado na Câmara dos Deputados. A estratégia, no entanto, conseguiu barrar a votação no Senado — que contou com a presença de apenas 37 senadores, quatro a menos que o exigido.

A obstrução é um recurso usado pelas bancadas para tentar barrar a votação de alguma proposta. Segundo deputados e senadores que entraram em obstrução, o remanejamento de recursos para emendas foi uma forma de acordo entre o governo e os parlamentares para viabilizar a aprovação da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados (PEC 6/2019).



Congresso volta a se reunir na manhã de hoje para analisar LDO de 2020

O deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP) defendeu a votação da proposta e disse que “não vota por barganha, mas sim por convicção”. O relator do PLN 18, Eduardo Gomes

(MDB-TO), argumentou que o projeto não aumenta os gastos públicos e atende a demandas dos parlamentares. Já a líder do governo na Câmara, deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), e o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), líder do governo no Senado, registraram que o texto visa atender à população mais carente. Também o deputado Hildo Rocha (MDB-MA) defendeu o projeto, dizendo que o dinheiro poderá ajudar escolas e hospitais.

## Emendas

A deputada Maria do Rosário (PT-RS) definiu o PLN 18/2019 como o projeto da barganha. Os deputados Jorge Solla (PT-BA), Erika Kokay (PT-DF) e Bohn Gass (PT-RS) também criticaram o texto. Já o senador

Alvaro Dias (Podemos-PR) acusou a falta de transparência na liberação de emendas parlamentares e defendeu a rejeição do projeto. Humberto Costa (PT-PE) disse que a proposta é “o pagamento da fatura pela perversa reforma que retirou parte da proteção social do país”.

Segundo Randolfe Rodrigues (Rede-AP), o PLN 18 está tirando R\$ 1 bilhão da área de educação para pagar a conta da reforma da Previdência. Ele destacou não ser contra as emendas, mas “contra seu uso como forma de barganha”.

— Seria uma omissão se a oposição deixasse esse projeto ser aprovado — declarou.

Na sessão marcada para a tarde de ontem, estava prevista a votação de vários projetos de liberação de crédito e do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020 (PLN 5/2019). Foi aprovado apenas o primeiro item da pauta, uma proposta que destina recursos para a Justiça (PLN 6/2019). O texto, que segue para sanção presidencial, abre crédito de R\$ 236,6 milhões para as Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

## Liberados recursos para órgãos do Poder Judiciário

O Congresso aprovou ontem um projeto que destina recursos à área da Justiça (PLN 6/2019). O projeto, que segue agora para sanção, abre crédito suplementar no valor de R\$ 236,6 milhões em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Os recursos atenderão as demandas apresentadas pelos órgãos envolvidos para atendimento de despesas correntes e de capital, como contratação, pagamento de indenizações, aquisição de veículos e continuação de obras. O crédito ficou assim distribuído: Ministério Público da União (33,54%), Justiça Federal (27,07%), Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (23,98%), Justiça

do Trabalho (12,76%), Justiça Eleitoral (2,25%), Conselho Nacional do Ministério Público (0,40%).

O crédito permitirá, entre outras ações, o pagamento de despesa com auxílio-moradia a servidores e juízes auxiliares, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral e a continuidade da obra de construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

## Análise de vetos a alteração em regras eleitorais será em nova data

O Congresso adiou a análise dos vetos presidenciais sobre a mais recente reforma das normas eleitorais (Lei 13.877, de 2019). No total, 45 dispositivos da lei foram vetados pelo presidente Jair Bolsonaro. O veto seria analisado ontem, mas será votado em outra sessão do Congresso.

Uma das alterações determinadas pela lei se dá na composição do Fundo Eleitoral, usado para o financiamento de campanhas. O texto aprovado pelos parlamentares previa que o valor do fundo deveria ser definido pelo projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) da União e formado a partir do percentual do total de emendas de banca- da cuja execução é obrigatória. Atualmente, 30% do fundo é composto por recursos dessas emendas.

“A propositura legislativa, ao retirar o limite de 30% atualmente vigente, acaba por aumentar despesa pública, sem o cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória e sem que esteja acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro”,

justifica Bolsonaro nas razões do veto.

Outra parte vetada do projeto original altera o prazo-limite para requerer a inelegibilidade de candidatos. O texto vetado proibia que a inelegibilidade pleiteada durante o processo de registro fosse usada em recurso contra a diplomação.

## Anualidade

Pela regra da anualidade, esse trecho, por tratar de regras das eleições, precisaria estar em vigor um ano antes do pleito de 2020, marcado para 4 de outubro. Ainda que retomado, o dispositivo não deve valer para as próximas eleições.

O entendimento do presidente do Senado, Davi Alcolumbre, é que eles poderão ser aplicados às eleições municipais do ano que vem, apesar de já ter se esgotado o prazo máximo para a aprovação de novas regras eleitorais. Isso porque, segundo Davi, os trechos vetados não têm relação com as disputas eleitorais, mas com o funcionamento dos partidos. Assim, não precisam cumprir a regra da anualidade.

## Comissão aprova regras para emendas parlamentares

A Comissão Mista de Orçamento (CMO) aprovou ontem um parecer com as diretrizes e orientações para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020 (PLN 22/2019). O relatório foi apresentado pelo coordenador do Comitê de Admissibilidade de Emendas, deputado João Carlos Bacelar (PL-BA).

O texto prevê que as 26 bancadas estaduais e do Distrito Federal no Congresso poderão apresentar, cada uma, entre 18 e 23 emendas impositivas, no valor total de R\$ 247,6 mil. A definição do montante gerou divergência na CMO.

O deputado Domingos Sávio (PSDB-MG) havia sugerido critérios para divisão dos recursos — com base na população ou no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por exemplo. Os coordenadores acabaram decidindo por um valor igual para todas as bancadas.

Pelo parecer, cada parlamentar poderá apresentar até 25 emendas impositivas, no valor total de R\$ 15,9 milhões. As comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado poderão apresentar

oito emendas cada, de caráter nacional e institucional e sem valor definido.

Foi aprovada ainda uma instrução normativa da CMO com a definição das 16 relatorias setoriais conforme as áreas administrativas do governo, em sintonia com as modificações nos ministérios feitas pelo presidente Jair Bolsonaro. A medida é necessária para o início da análise da proposta de Orçamento para 2020. Na segunda-feira, as consultorias da Câmara e do Senado divulgaram nota com detalhes da proposta. Conforme o texto, parte dos gastos previstos em educação e saúde dependerá de autorização do Congresso, por maioria absoluta de votos,

para que o Executivo realize operações de crédito (emissão de títulos públicos).

A CMO também aprovou proposta de crédito suplementar (PLN 23/2019) que destina R\$ 137,8 milhões para reforço de ações dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania. Os recursos são resultantes do cancelamento de outras despesas.

O relator, deputado Dago- berto Nogueira (PDT-MS), recomendou aprovação na forma do texto apresentado pelo Poder Executivo, e apontou inadmissibilidade das quatro emendas apresentadas. O texto segue para análise em sessão conjunta.



Comissão aprovou proposta que destina R\$ 137,8 milhões a ministérios



# Debate aponta falha em pensão a vítima de zika

Para especialistas, os critérios para que criança que tem microcefalia causada por Zika vírus receba pensão são muitos restritivos e mantêm as famílias na pobreza

PESQUISADORES E ESPECIALISTAS ouvidos ontem pela comissão mista que analisa a Medida Provisória 894/2019 apoiaram a pensão especial vitalícia para crianças com microcefalia decorrente do Zika vírus, como prevê a MP, mas consideraram restritivos os critérios para a concessão do benefício. Durante a audiência pública, convidados e parlamentares também chamaram a atenção para o vínculo entre a pobreza e a disseminação da síndrome causadora da microcefalia.

Professora da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Darcy dos Santos pediu maior atenção aos primeiros anos de vida das crianças com microcefalia, quando as capacidades cognitivas e emocionais estão sendo formadas. Segundo ela, há dificuldade de proporcionar estímulos de qualidade às crianças diante das carências sociais das famílias envolvidas.

— É pela estimulação que a criança consegue levantar melhor seus pilares de desenvolvimento — afirmou, lembrando que a depressão atinge 36% das mães de portadores da síndrome do Zika vírus.

Também da UFBA, a pós-doutoranda Silvana de Oliveira Pereira mostrou números sobre o impacto financeiro de longo prazo da síndrome, incluindo

do fatores como a perda de produtividade no trabalho, e sublinhou o impacto desproporcional do vírus sobre as regiões mais pobres. Ela entende a medida provisória como uma reparação do Estado, que, no entanto, não é capaz de tirar as famílias da condição de vulnerabilidade.

— O Estado tem que reparar essas famílias por um dano grave, mas a mera transferência do BPC [Benefício de Prestação Continuada] para uma renda mensal vitalícia, a partir do ponto de corte de renda per capita inferior a um quarto de salário mínimo, não resolve a questão — declarou.

Professor da Universidade

Federal de Pernambuco, Carlos Brito citou a falta de perspectiva a curto prazo para o combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor do Zika vírus e de outras doenças: segundo ele, a epidemia de zika registrada entre 2015 e 2016 pode se repetir com outras chamadas arboviroses.

— O Zika vírus continua circulando. Segundo o Ministério da Saúde, temos 449 gestantes confirmadas com zika — informou.

## Restrição

Pesquisadora da Universidade Federal de Pernambuco, Silvana Matos classificou o BPC como muito restritivo

por dificultar a reintegração da mãe ao mercado de trabalho e não poder ser acumulado com pensão alimentícia.

— Essas mães ficam esgotadas física e mentalmente tentando fechar as contas.

A professora da Universidade de Brasília (UnB) Lenise Garcia espera que a lei resultante da MP inclua as crianças portadoras da síndrome do Zika vírus que não tenham claramente a microcefalia. Ela apresentou a possibilidade de que a baixa cobertura de vacinação contra febre amarela no Nordeste tenha contribuído para a maior proporção de casos de microcefalia na região.

— Há a hipótese de que a

vacina sirva como protetora para o feto: quando a pessoa que foi vacinada contra a febre amarela, mesmo tendo zika, o vírus não tende a afetar a criança — disse Lenise.

Pesquisadora do Instituto de Bioética (Anis), Ladyane Souza apontou a disseminação do vírus como espelho da desigualdade social e regional e chamou o critério de concessão de pensão pelo BPC de “crueldade”. Segundo ela, além de fornecer reparação aos portadores da síndrome, o Estado deve prevenir crises.

— Muitas mães são solteiras, têm menos de 18 anos e têm dificuldade de acesso a programas sociais do governo.

Representante do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, Raphael Câmara, manifestou o apoio da entidade à medida provisória, entendendo que o governo “abandonou” as mães que se viram diante de um tratamento de custo elevado.

O relator da MP, senador Izalci Lucas (PSDB-DF), explicou aos parlamentares o “desafio” de ampliar o alcance da medida:

— Se colocarmos qualquer coisa além do que está aqui, tem impacto financeiro. Aí temos a obrigação de apontar de onde vem o recurso — ressaltou Izalci.



Silvana Matos fala observada pelo pelo senador Izalci (2º à esq.), relator, e pelo deputado Diego Garcia, presidente

## Ministro deverá falar de candidaturas-laranjas

A Comissão de Transparência (CTFC) vai ouvir o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, sobre candidaturas-laranja nas eleições. O requerimento foi aprovado ontem.

Randolfe Rodrigues (Rede-AP) solicitou a convocação do ministro para prestar informações sobre a prisão, pela Polícia Federal, de seu assessor especial, Mateus Von Rondon, do coordenador da campanha do ministro, Roberto Silva Soares, e do ex-assessor Haissander Souza de Paula.

Randolfe destacou a falta de compromisso e desrespeito do ministro com a comissão, pois mesmo se dispondo a comparecer nas audiências a que foi convidado, não apareceu. Com isso, o senador ressalta a importância da convocação — e não convite — para que o ministro preste os devidos esclarecimentos. O senador destaca ainda que, com os acontecimentos, jamais seria admitido que ele continuasse como ministro.

— Se torna urgente a presença do atual ministro do Turismo pois as explicações

sobre os procedimentos dele, sobre os acontecimentos na campanha eleitoral do PSL em Minas Gerais, sobre a atividade dele no Ministério do Turismo, são da conta e dos interesses da nação e é obrigação desta comissão pedir os esclarecimentos necessários.

Reguffe (Podemos-DF) enfatizou o seu voto favorável à convocação do ministro por considerar as denúncias extremamente graves.

A comissão prevê que a audiência aconteça na terça-feira.

## Parte do salário de professor pode ser ligada a desempenho de alunos

A Comissão de Educação (CE) vai debater em audiência pública o projeto do senador José Serra (PSDB-SP) que vincula parte do salário dos professores ao desempenho escolar dos alunos na educação básica pública (PLS 472/2018).

O debate, ainda sem data definida, atende a um pedido do relator da proposta, senador Eduardo Gomes (MDB-TO).

A CE também vai debater se a prática do jiu-jítsu deve ser incluída nos currículos do

ensino fundamental, como prevê o PL 4.478/2019, de Chico Rodrigues (DEM-RR). O senador solicitou a audiência, que não tem data definida.

A CE aprovou ontem o relatório do senador Nelsinho Trad (PSD-MS), favorável ao PLC 92/2017, que institui o Dia do Prefeito, em 11 de abril.

A comissão aprovou ainda um voto de apoio às entidades filantrópicas brasileiras, “pelos relevantes serviços prestados à educação, à saúde e à assistência social no Brasil”.

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Davi Alcolumbre  
**Primeiro-vice-presidente:** Antonio Anastasia  
**Segundo-vice-presidente:** Lasier Martins  
**Primeiro-secretário:** Sérgio Petecão  
**Segundo-secretário:** Eduardo Gomes  
**Terceiro-secretário:** Flávio Bolsonaro  
**Quarto-secretário:** Luís Carlos Heinze  
**Suplentes de secretário:** Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

**Secretário-geral da Mesa:** Luiz Fernando Bandeira  
**Diretora-geral:** Ilana Trombka

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretora:** Érica Ceolin  
**Coordenadora-geral:** Luciana Rodrigues  
**Diretora de Jornalismo:** Ester Monteiro

### SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

**Diretor:** Flávio Faria  
**Coordenador-geral:** Silvio Burlle  
**Coordenação de Cobertura:** Paola Lima  
**Serviço de Reportagem:** Sheyla Assunção  
**Serviço de Fotografia:** Leonardo Sá  
**Serviço de Arte:** Bruno Bazílio

## Jornal do Senado

**Editores-chefe:** Fernanda Vidigal

**Edição e revisão:** Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

**Diagramação:** Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

**Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

**Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.



# Construtoras poderão ter impostos menores

Proposta aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos reduz a tributação das empresas que constroem residências do Programa Minha Casa, Minha Vida

A COMISSÃO DE Assuntos Econômicos (CAE) aprovou ontem a criação de um regime especial de tributação para a incorporação de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PL 888/2019). A proposta do deputado Marcelo Ramos (PL-AM) restaura o Regime Especial de Tributação (RET) para a incorporação de unidades residenciais de valor até R\$ 100 mil. O RET vigorou até 31 de dezembro de 2018, mas, com o fim do incentivo, as construtoras voltaram ao regime comum, com mais imposto a pagar. O texto segue com urgência para o Plenário.

## Condições

Com o RET, a incorporadora recolhia 1% sobre a receita mensal a título de Imposto de Renda e das contribuições Social sobre o Lucro Líquido

(CSLL), para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). A proposta é que esse regime volte para as incorporações que até 31 de dezembro do ano passado tenham sido cadastradas no registro de imóveis competente ou tenham tido os contratos de construção assinados.

O projeto também define novas regras para o regime especial a partir de 1º de janeiro de 2019, estendendo o RET às empresas contratadas para construir unidades habitacionais de até R\$ 124 mil, dentro do Minha Casa, Minha Vida. Nesse caso o percentual para 4% da receita mensal.

## Emenda

O relator, senador Wellington Fagundes (PL-MT), apre-



Ao lado de Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro quer mudanças no texto

sentou emenda para que as novas regras só passem a valer em 2020. “O momento exige, no entanto, que o incentivo passe a vigorar a partir de 2020, tendo em vista que já ultrapassado o primeiro semestre de 2019. Prever que o regime tenha aplicação desde o início deste ano poderá criar embaraços relacionados à retroatividade da norma e

prejuízo às contas públicas”, apontou Wellington em seu parecer.

Mas esse trecho pode ser retirado por meio de emenda supressiva no Plenário ou vetado pela presidência da República. Acordo nesse sentido está sendo negociado pelo senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), que manifestou apoio ao projeto sem a cria-

ção de novo incentivo, e pelo presidente da CAE, senador Omar Aziz (PSD-AM).

— O governo é a favor do projeto no seu mérito, mas tem divergência em relação à criação de novo incentivo para as construtoras. O acordo é, em havendo veto da Presidência deste item, de se manter o veto nesta Casa — explicou Flávio Bolsonaro.

## Acordo

Segundo a Secretaria-Geral da Mesa, a supressão do trecho levaria a proposta a retornar à Câmara, conforme informou Omar Aziz. O senador destacou, contudo, que a questão será decidida pelo Plenário.

— Caso não haja possibilidade [de suprimir], vamos manter o veto. O Senado irá manter o veto do presidente porque já tem acordo para isso — disse Omar.

## Especialistas querem aperfeiçoar reforma tributária

Propostas de emenda à Constituição em análise no Congresso Nacional para alterar o Sistema Tributário não resolvem a desigualdade fiscal no país, concluíram especialistas que participaram ontem de audiência da Comissão de Direitos Humanos (CDH). A reunião foi presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

Para o diretor administrativo do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), Achilles Frias, os textos da PEC 45/2019, em tramitação na Câmara, e da PEC 110/2019, discutida no Senado, focam na unificação de tributos com

a criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS). Para Linhares, a medida simplifica o sistema, mas não resolve a questão da alta tributação sobre o consumo.

Entre todos os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil é o terceiro que mais cobra tributos sobre bens e serviços. No entanto, é o último na lista quando analisada a carga tributária incidente sobre renda, lucro e ganho de capital.

— Muito se fala em elevada carga tributária no Brasil, mas, na verdade, temos é uma má

composição. No Brasil nós tributamos violentamente o consumo e a folha de salários e muito menos o patrimônio e a renda — disse Frias.

Outro problema apontado é a falta de dados econômicos na justificativa das propostas, observou a professora Denise Lucena, da Universidade Federal do Ceará (UFC).

— Eu quero uma comprovação exata de que a unificação dos tributos irá conseguir reduzir os valores pagos.

Delegado sindical do Sinprofaz, José Leite dos Santos Neto propôs medidas como tributação sobre o patrimônio e renda; tributação progressiva sobre a herança; tributação sobre grandes fortunas; aumento do imposto de renda para os mais ricos; eliminação de privilégios sobre ganhos de capital e dividendos; taxação de consumo excessivo ou suntuoso; e fim do teto das contribuições previdenciárias.

— Essa é uma compilação do que poderia vir a ser uma reforma tributária mais justa — disse Santos Neto.

## Colegiado analisa uso do FGTS para compra de segundo imóvel

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) analisa hoje um projeto de Irajá (PSD-TO) que torna mais flexíveis os saques das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para que o trabalhador possa adquirir um segundo imóvel, ainda que já tenha anteriormente usado os recursos para a aquisição de moradia própria. O parecer de Paulo Paim (PT-RS) é pela aprovação do PL 2.967/2019. Se ele passar, poderá seguir direto para a Câmara dos Deputados, pois é terminativo na CAS.

“A conta do FGTS deve ser usada no pagamento total ou parcial de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação, ou ainda de moradia ou lote urbanizado, de um segundo imóvel. As-

sim o trabalhador terá uma oportunidade de melhor administrar seu patrimônio pessoal, e a medida contribuirá para o reaquecimento da construção civil”, defende Irajá na justificativa.

Também pode ser aprovado hoje em decisão terminativa o substitutivo de Humberto Costa (PT-PE) que torna o Programa Farmácia Popular regido por lei federal. A política pública, criada em 2004, tem sido regrada apenas por portarias e decretos.

Pelo texto (PLS 661/2015), o programa será conduzido pelo gestor federal do SUS nas modalidades rede própria (farmácias populares em parceria com estados e municípios) e Aqui Tem Farmácia Popular (convênios com farmácias privadas).

## Comandante que jogar lixo no mar poderá perder habilitação

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) se reúne hoje para votar 11 propostas, entre elas o projeto de lei que suspende o certificado de habilitação do comandante de embarcação que jogar lixo no mar.

O PL 1.405/2019, proposto pelo senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), altera a lei sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional (Lei 9.537, de 1997).

A penalidade pode ser aplicada após processo ad-

ministrativo, iniciado com auto de infração e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O relator, senador Otto Alencar (PSD-BA), é favorável ao projeto, com algumas alterações. O texto inicial previa punição apenas em caso de lançamento de lixo plástico ao mar. Otto estendeu a penalidade para qualquer tipo de resíduo sólido. Além disso, o relatório prevê o pagamento de multa, além da suspensão da habilitação do comandante.



Observada por Paulo Paim, Denise Lucena critica reforma em debate

## Comissão faz debate sobre regularização fundiária

A Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) realiza audiência pública hoje para discutir a regularização fundiária como instrumento para diminuir a tensão no campo e incentivar a produção sustentável. A Lei da Regularização Fundiária (13.465, de 2017) estabelece medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para legalizar assentamentos

irregulares. A norma vale para terras rurais, urbanas e na Amazônia Legal e define regras para a liquidação de créditos aos assentamentos da reforma agrária.

Foram convidados para o debate os governadores do Pará, Helder Barbalho, do Amazonas, Wilson Lima, e de Mato Grosso, Mauro Mendes, o secretário de Regularização Fundiária, Nabhan Garcia, o

presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, João Carlos de Jesus Corrêa, a coordenadora da força-tarefa Amazônia Protege, Ana Carolina Haliuc Bragança, o pesquisador Evaristo Eduardo de Miranda, da Embrapa, e o secretário-adjunto de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia, Mauro Benedito de Santana Filho.



# Dedução para empregador doméstico pode durar mais

Aprovado em comissão, projeto que prorroga por mais cinco anos a possibilidade de deduzir do Imposto de Renda a contribuição paga por trabalhador doméstico segue para votação no Plenário

O PROJETO DE lei que prorroga por mais cinco anos a possibilidade de deduzir do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) a contribuição paga à Previdência Social pela contratação de empregados domésticos foi aprovado ontem pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Foram 9 votos favoráveis e 4 contrários. O PL 1.766/2019 segue para votação no Plenário.

Aplicável desde 2011, a dedução do IR foi criada para incentivar os empregadores a formalizar a contratação de empregados domésticos. Segundo o autor do projeto, senador Reguffe (Podemos-DF), a proposta busca manter o incentivo para a contratação formal de empregados e impedir o aumento da carga tributária dos contribuintes.

“Não é razoável que as pessoas físicas, ao empregarem expressivo contingente de trabalhadores em suas residências, sejam desestimuladas, pelo próprio governo, a mantê-los”, explica o autor, na justificativa do projeto.

Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) afirmou que o momento econômico requer que o governo tenha muita atenção com propostas de renúncia fiscal.

— O país está passando por



Pedro Franco/Agência Senado

Rejeição do projeto poderia aumentar informalidade, avalia Reguffe

grandes dificuldades de receitas, por isso o governo vota contra a prorrogação — disse.

Reguffe ressaltou que a proposta não cria nova renúncia e enfatizou que a não prorrogação do incentivo poderia aumentar a informalidade.

— Essa é uma dedução que já existe. Queremos apenas prorrogar por mais um período. Se isso não for feito, vai aumentar a carga tributária para o contribuinte e aumentar a informalidade — defendeu.

O relator, Plínio Valério (PSDB-AM), foi favorável. Segundo ele, a emenda constitucional que formalizou o trabalho das empregadas domésticas (EC 72, de 2013) trouxe maiores despesas para o empregador. Por isso, devem ser criados mecanismos para compensar esses novos encar-

gos, como a dedução do IRPF.

“Caso não haja alteração, haverá o risco do aumento da informalidade no setor, com tendência de contratação sem reconhecimento de vínculo empregatício, por meio do enquadramento como diarista. Isso ocasionará aumento de despesas governamentais, pela necessidade de incremento da fiscalização das relações trabalhistas, além de acirrar os conflitos entre patrões e empregados, majorando o número de demandas na Justiça do Trabalho”, argumenta o relator.

Segundo estudo da ONG Doméstica Legal, com base em dados do IBGE, em 2018 existiam 6,2 milhões de trabalhadores domésticos no país, mas a taxa de empregados com carteira assinada recuou de 32% para 30%, de 2015 a 2018.

## Vai a Plenário cadastro nacional de radares eletrônicos

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem o projeto que cria o Cadastro Nacional de Instrumentos Fixos de Fiscalização Eletrônica de Trânsito (Cifet). O texto (PLC 23/2018) vai ao Plenário.

O Cifet será um banco de dados nacional sobre os radares fixos de trânsito, gerenciado pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). O órgão vai disponibilizar as informações gratuitamente para consulta pública na internet, em seu site oficial.

Segundo a proposta, o Cifet deverá armazenar, entre

outros dados, localização de instalação dos radares; data de desativação ou suspensão de operação; termos de contratação do serviço; e estudos técnicos que justifiquem a instalação do mecanismo de controle de velocidade no trânsito. O projeto também estabelece prazo de 360 dias — contados da publicação da nova lei — para que os equipamentos de fiscalização de trânsito já instalados e em funcionamento sejam cadastrados no sistema.

Segundo o relator, Fabiano Contarato (Rede-ES), o projeto é importante para ampliar a

transparência das informações do poder público. “Embora seja possível obter as informações solicitadas por meio dos diários oficiais e da Lei de Acesso à Informação, seria necessário consultar a União, todos os estados e parte dos mais de 5,5 mil municípios da federação, visto que cada esfera tem jurisdição sobre determinados tipos de via”, considera no parecer.

No entanto, Contarato sugeriu uma emenda para eliminar a punição imposta aos entes da Federação que não conseguirem criar e alimentar o Cifet no prazo de 360 dias.

## Projeto isenta compra de caminhonetes de IPI

Projeto que garante a produtores rurais o direito à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de caminhonetes está na pauta de hoje da Comissão de Agricultura (CRA). Segundo o PL 2.966/2019, a medida vale para veículos de transporte de carga, de fabricação nacional, com peso bruto total de até 3.500 quilos. O autor do projeto,

senador Irajá (PSD-TO), afirmou que a proposta estimulará o agronegócio.

O relator, Jayme Campos (DEM-MT), também considera a medida positiva para os produtores. Da CRA, a proposta segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Se aprovada, vai à Câmara.

A CRA também pode votar o PL 3.882/2019, que amplia em

um ano o prazo para a liquidação com descontos de dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas em dívida ativa da União. Poderão receber desconto as operações encaminhadas para a inscrição até 90 dias antes da publicação da lei. O autor do projeto é Luis Carlos Heinze (PP-RS) e o parecer da relatora, Kátia Abreu (PDT-TO), é favorável à proposta.

## Avança inclusão de agente de trânsito em atividades perigosas

Fiscalização de trânsito e operação ou controle de tráfego de veículos terrestres podem constar entre as atividades consideradas perigosas. A mudança é o objetivo do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 180/2017, aprovado ontem pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O texto segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

A proposta considera que agentes de trânsito se submetem a situações de perigo pela exposição em cruzamentos e em estações de passageiros, além do risco de morte durante operações de fiscalização. A legislação atual estabelece como atividades perigosas as que têm exposição permanente do trabalhador a inflamáveis, explosivos ou energia elétrica, por exemplo.

O relator, senador Otto Alencar (PSD-BA), concorda com o reconhecimento da periculosidade das atividades dos agentes de trânsito: “Trata-se de profissionais expostos a riscos de atropelamentos e outras espécies de acidentes, o que resulta em uma média de 15 mortes por ano, número proporcio-

nalmente superior ao das vítimas das Forças Armadas e da Polícia Militar. Nada mais justo do que reconhecer a periculosidade dessa atividade, com a concessão do correspondente adicional de 30% sobre o salário dos agentes, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho”.

O projeto foi rejeitado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) sob o argumento de que não foi demonstrada a origem dos recursos para o seu custeio.

Muitos senadores frisaram a importância de aprovar a medida, para fazer justiça a quem se arrisca e salva vidas, como disse Esperidião Amin (PP-SC). Fabiano Contarato (Rede-ES) contou que, como titular de delegacia de trânsito, testemunhou os agentes serem abordados por vítimas de crimes que pediram a atuação deles, como agentes de Estado, para enquadrar os criminosos.

Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) lembrou que foi o primeiro prefeito a implantar, em Campina Grande (PB), o plano de cargos, carreira e remuneração dos agentes de trânsito locais.

## Comissão ouvirá Sergio Moro e Tarcísio de Freitas sobre radares

Os ministros da Justiça, Sergio Moro, e da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, deverão prestar informações à Comissão de Infraestrutura (CI) sobre a suspensão do uso de radares de velocidade em vias públicas. Do presidente da CI, Marcos Rogério (DEM-RO), os requerimentos foram aprovados ontem. A data da reunião ainda será marcada.

A decisão do Executivo

foi publicada no *Diário Oficial da União* em 15 de agosto. Segundo o governo, a medida tem o objetivo de impedir que motoristas sejam multados sem uma reavaliação dos procedimentos de fiscalização. A retomada do uso dos radares de trânsito, indicada pelo presidente Jair Bolsonaro, depende da aprovação de normas de fiscalização pelo Ministério da Infraestrutura.

## Trecho de rodovia em Roraima pode passar para gestão federal

A Comissão de Infraestrutura (CI) aprovou ontem o PL 2.129/2019, que inclui trecho rodoviário de 128,8 quilômetros de extensão, a RR-319, no Plano Nacional de Viação. O projeto segue para Plenário.

A rodovia liga as BRs-174 e 433, que passam por áreas indígenas da região norte de Roraima. Conhecida como Transarrozeira, a autopista tem grande relevância para a economia da área, pois além de ser o principal meio para o escoamento de produção agropecuária, dá acesso à maioria das comunidades

indígenas do município de Normandia (RR).

O projeto original é do deputado Edio Lopes (PL-RR), segundo o qual a federalização do trecho é importante porque, na maioria das vezes, o transporte de equipamentos e suprimentos da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) é feito pela rodovia. Relator na CI, o senador Telmário Mota (Pros-RR) apresentou relatório pela aprovação do projeto. Na opinião dele, federalizar a rodovia é imprescindível, especialmente para os que vivem na região.